



PORTARIA G.P. Nº.: 582, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **15 (quinze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA -GO	02/03/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDADE-GO	03/03/2020		R\$ 50,00
	TRINDADE -GO	05/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	06/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	09/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	10/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	11/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	13/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	16/03/2020		R\$ 50,00
	TRINDADE -GO	17/03/2020		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS -GO	20/03/2020		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	24/03/2020		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	25/03/2020		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	26/03/2020		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	30/03/2020		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 720,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal